



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022

(Ata nº 08/2022)

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 50 minutos, realiza-se em segunda chamada, presencialmente na Sala dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP —, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, a conselheira Zileide Firmino da Silva; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Marcelo Vitor da Silva Lima, Luzia Marques dos Santos Cecato, Luiz Braz da Silva, Sandra Regina Rossi Monteiro e Fabiana Cris Lopes Cardoso. Justificaram suas ausências os conselheiros Débora Aparecida Rabelo, Luiz Henrique de Freitas Bertoli e José Dimas Bessornia. A pauta da reunião de hoje é **I – APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO; II – RESPOSTA AOS OFÍCIOS CMDPI Nº 15/2022 E 16/2022; III – CAPACITAÇÃO E PLANO DE AÇÃO; IV – CHAMAMENTO PÚBLICO; V – INFORMES GERAIS.** A Presidente Zileide Firmino da Silva inicia a reunião e agradece a presença de todos. **I – Aprovação da Ata da última reunião.** Ana Paula informa que é necessária a aprovação da Ata nº 07/2022, referente à Reunião Ordinária realizada dia 17 de maio de 2022, para posterior publicação. Sem quaisquer objeções, as Atas são **aprovadas** por unanimidade. **II – Resposta aos Ofícios CMDPI nº 15/2022 e 16/2022.** A Presidente Zileide lê o ofício enviado em conjunto, ao CMDPI, pelas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, o qual discorre que, no segundo semestre do corrente ano, ocorrerá, no formato híbrido, um chamamento público para o suporte na oferta de 20 (vinte) vagas de Grau III e 30 (trinta) vagas de Grau I e II para as Instituições de Longa Permanência para Idosos. Posto isto, após breve discussão do colegiado, ficou

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

g
Ana
[assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Edição nº 1759

Página 10 de 15



deliberado, pelo Ofício mencionar que o chamamento público acontecerá apenas no segundo semestre, agradecer a Reunião Ordinária do mês de agosto para verificar e monitorar como está o andamento do referido processo. **III – Capacitação e Plano de Ação.** Em relação à capacitação dos conselheiros do CMDPI, a conselheira Sandra Regina Rossi Monteiro informa que na reunião de 17 de agosto de 2021, disposta na Ata nº 09/2021, ficou deliberado, no Plano de Ação do Conselho, fazer a referida capacitação por meio do curso *Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa*, oferecido pela Escola Virtual.Gov, Portal Único do Governo para a oferta de capacitação a distância. Tendo isto em vista, ficou unanimemente **deliberado** que a Secretaria Executiva imprimirá e entregará a todos os conselheiros o material do curso. **Deliberou-se**, também por unanimidade, que o CMDPI cobrará de todos os conselheiros o certificado de conclusão do curso de capacitação na reunião ordinária que se realizará no dia 02 de agosto de 2022. Em relação ao Plano de Ação, ficou **deliberado** que a Secretaria Executiva imprimirá uma cópia e o trará em todas as reuniões ordinárias. **IV – Chamamento Público.** Em relação ao Chamamento Público que será realizado pelo CMDPI, **deliberou-se** unanimemente que a reunião da Comissão que tratará deste assunto acontecerá no dia 21 de junho corrente, às 08 horas e 30 minutos, na Sala dos Conselhos Municipais, cujo endereço se encontra supracitado nesta Ata, e contará com a presença da conselheira Sandra Regina Rossi Monteiro e de Rodrigo dos Reis Gandia, Diretor da Vigilância Socioassistencial. **V – Informes Gerais.** Antes de se findar a reunião, o conselheiro Marcelo Vitor da Silva Lima pede para que o Conselho envie um ofício às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social para que haja o desacolhimento de uma senhora que está abrigada na O.S.C. O Bom Samaritano, pois, além de não ser idosa, ela agride alguns dos acolhidos e não possui os demais critérios necessários para estar em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, mas sim os de uma Residência Inclusiva – R.I. Sem objeções, o envio dos ofícios, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias, é **aprovado** por unanimidade. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMDPI, Senhora Ana Paula Oliveira de Araújo, e pela Presidente do Conselho, Senhora Zileide Firmino da Silva.

Guilherme A. Basso
Ana Paula Oliveira de Araújo.
Zileide